



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 150/2023

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a Senhora **MÁRCIA HENRIQUE BATISTA**, portadora da cédula de identidade (RG) Nº 4985310 SSP-PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 019.041.354-98, do cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, da Secretaria de Saúde e Saneamento, símbolo CC2, para o qual fora designada pela Portaria GP de Nº 151/2021, datada de 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 01 de outubro de 2023.

Ilha de Itamaracá, 21 de novembro de 2023.

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00